



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 1.953/2020

Ratifica Ato de Aposentadoria e contém outras providências.

CONSIDERANDO, o ato de aposentadoria concedido pelo INSS, através do NB n.º 198.283.348-0.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica ratificado o Ato de Aposentadoria da Sra. **MARIA INEZ FAGUNDES DA SILVA**, CPF n.º **656.391.896-49**, declarando-se vago o cargo então ocupado de Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Município de Ibertioga (MG), 01 de Outubro de 2020.

JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado no mural oficial da prefeitura

De ___/___/___ a ___/___/___

Servidor Responsável